Portaria 103/2025 **Massapê do Piauí – PI, 08 de abril de 2025.**

Dispõe sobre a cessão de licença-prêmio por assiduidade ao servidor DALVÔNIO DE SOUSA SANTANA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao Servidor Efetivo, senhor **DALVÔNIO DE SOUSA SANTANA**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF: 497.953.413-91, licença-prêmio por assiduidade pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí em 08 de abril de 2025.

_____

Dr. Wilton Coutinho Silva

Prefeito Municipal